

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Através do presente instrumento, eu, inscrita(o) no CPF sob nº, doravante denominado(a) TITULAR, autorizo que a empresa **NORTE SOLUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no **CNPJ sob nº 48.905.739/0001-79**, doravante denominada CONTROLADORA, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, conforme os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), nos termos deste documento.

1. DOS DADOS PESSOAIS

O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais, para as finalidades previstas neste termo:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem do Título de Eleitor;
- Número e imagem do Certificado de Reservista;
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando necessário para a função contratada;
- Número e imagem do cartão de vale-transporte, quando utilizado;
- Número e imagem do Programa de Integração Social (PIS);
- CTPS física e/ou digital;
- Fotografia 3x4;
- Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Imagem do Diploma;
- Endereço completo;
- Telefones, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Banco, agência e número de contas bancárias;
- Nome de usuário e senha para uso de serviços da Controladora;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- Exames e atestados médicos admissionais, periódicos, de retorno, de mudança de função, demissionais e outros;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e comprovantes escolares, conforme aplicável;
- Outros documentos específicos para a função, como filiação sindical ou carteira profissional.

2. DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS

O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e sensíveis para:

- Identificação e contato em razão do contrato de trabalho;
- Utilização de imagens em campanhas institucionais e de valorização profissional;
- Cumprimento de obrigações legais, trabalhistas e previdenciárias;
- Procedimentos de admissão, execução e encerramento do contrato de trabalho;
- Atendimentos a órgãos de fiscalização;
- Execução de contratos e solicitações do Titular;
- Exercício de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;
- Proteção da vida ou integridade física do Titular ou de terceiros;
- Tutela da saúde, quando realizada por profissionais ou serviços de saúde;
- Atender a interesses legítimos da Controladora, sem prejuízo dos direitos fundamentais do Titular;
- Contratação de serviços complementares, como vale-alimentação e assistência, quando necessário.

3. DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS

A Controladora poderá compartilhar os dados com terceiros, sempre observando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança, conforme previsto na LGPD.

4. DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS

A Controladora compromete-se manter medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas, comunicando o Titular e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) sobre incidentes que possam acarretar risco ou dano relevante.

5. DO TÉRMINO DO TRATAMENTO

Os dados poderão ser mantidos pela Controladora enquanto vigorar o contrato de trabalho e, após o término, para cumprimento de obrigações legais, conforme artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

6. DO TÉRMINO DO TRATAMENTO

O Titular poderá revogar este consentimento a qualquer momento, por e-mail ou comunicação escrita, nos termos do artigo 8º, §5º, da Lei nº 13.709/2018.

7. DO TÉRMINO DO TRATAMENTO



O Titular reconhece que a Controladora manterá seus dados pelo período mínimo exigido para guarda de documentos trabalhistas, previdenciários e de segurança no trabalho.

8. DO VAZAMENTO DE DADOS E PENALIDADES

Em caso de vazamento de dados ou acessos não autorizados, as partes poderão buscar acordo quanto a eventuais danos. Persistindo o impasse, aplicam-se as penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

Sinop – MT, 16 de junho de 2026.

NORTE SOLUÇÕES ELETRICAS
48.905.739/0001-79